

EDITAL Nº004/2017 – DA ANÁLISE DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº130/2017, de 24/05/2017, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Art.1º. O indeferimento a interposição de recurso contra resultado preliminar da prova de títulos, impetrado pela candidata **Solange Martins Spiti de Meira**, inscrição nº029, para o cargo de Farmacêutica.


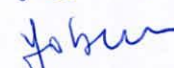


Art.2º. Após análise do recurso apresentado a comissão constatou que realmente a candidata não apresentou a cópia de Registro no Órgão Fiscalizador da Classe, tendo em vista ser requisito necessário, conforme consta no edital 002/2017, requisito exposto no anexo I e condição para ingresso no cargo de farmacêutica para este Processo Seletivo.

Art.3º. Diante do reposicionamento da candidata afirmamos que a cópia do crachá não atende ao requisito

Art 4º. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jardim Alegre-Pr, 14 de julho de 2017

Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº130/2017, de 24/05/2017.

Luciana Alves Ferreira Fernandes	RG 6.948.225-2	Visto: 
Eduardo Furtado da Cruz Jobim	RG 5.190.776-0	Visto: 
Silvia Bovo Tsechuk	RG 7.177.115-6	Visto: 
Eliana Marconato Mozer	RG 8.989.293-7	Visto: 
Marli de Lourdes Tassi	RG 6.485.750-9	Visto: 